



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 383/2020

“INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 02 do processo nº 1428/2019, consistentes em: irregularidades na execução dos serviços de transporte de pacientes das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Agricultura, realizados pela empresa VILA TUR LTDA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (20/11/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 20/11/2020.


Faguiner Mendes Salvador
Chefe de Gabinete